



## Menu

Saiba como e onde o governo do estado tem investido as arrecadações.

[Página Inicial](#)

[Institucional e Gestão](#)

[Patrimônio](#)

[Despesas](#)

[Programas, Repasses e Convênios](#)

[Acesso à informação](#)

[Assistência Social](#)

[Turismo MS](#)

[Legislação](#)

[Responsabilidade Fiscal](#)

[Orçamento](#)

[Segurança Pública](#)

[Sistema Ouvidorias MS](#)

[AGRO](#)

[Controle Social](#)

[Pessoal](#)

[Receitas](#)

[Licitações, Contratos e Sanções](#)

[Saiba mais](#)

[Dados Abertos](#)

[Dívida Ativa](#)

## Despesas

Nas Despesas são fornecidas informações sobre os gastos realizados pelos órgãos e entidades estaduais em decorrência dos pagamentos para servidores públicos e fornecedores de materiais, serviços e obras, deduzidos, quando for o caso, os impostos e contribuições exigidos pela legislação.

**Os dados apresentados são atualizados diariamente em decorrência dos atos praticados pelas Unidades Gestoras do poder executivo.**

[Despesas](#)

[Detran - Destinação de Multas](#)

[Dívida Pública](#)

Ano

2026

Período 01/01/2025

a

18/06/2026

Orgãos

Selecione

Credor

DULCE TEREZA RODRIGUES MACENA

[Consultar](#)

[Exportar para CSV](#)

[Dicionário De Dados](#)

[Voltar](#)

[Exportar para PDF](#)

[DULCE TEREZA RODRIGUES MACENA](#) > Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Total Empenhado 75.000,00

Total Liquidado 45.000,00

Total Pago 14.591,33

CPF/CNPJ	CREDOR	DOCUMENTO	TIPO DE LICITAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
14.642.423/0001-10	DULCE TEREZA RODRIGUES MACENA	2026NE000432	Inexigibilidade	15.000,00	15.000,00	14.591,33
14.642.423/0001-10	DULCE TEREZA RODRIGUES MACENA	2026NE000994	Inexigibilidade	15.000,00	15.000,00	0,00
14.642.423/0001-10	DULCE TEREZA RODRIGUES MACENA	2026NE001075	Inexigibilidade	15.000,00	15.000,00	0,00
14.642.423/0001-10	DULCE TEREZA RODRIGUES MACENA	2026NE001251	Inexigibilidade	15.000,00	0,00	0,00
14.642.423/0001-10	DULCE TEREZA RODRIGUES MACENA	2026NE001438	Inexigibilidade	15.000,00	0,00	0,00

**Ordem Cronológica de Pagamento**

